



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 105 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo nº. 001** relativo à prorrogação do final da vigência do Contrato nº 27/2007 celebrado entre a UFGD e a FUNDAHC;
- II- A prorrogação terá vigência a partir de 01/12/2008 a 31/12/2009.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**